



SINDQUIMBRU

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL, ETANOL, BIOETANOL E BIOCOMBUSTÍVEL DE BAURU E REGIÃO - SP

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, publicado no DOU de 10/02/2010 - Nº 001/2010 - 10/02/2010

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada com os Trabalhadores nas Indústrias Químicas; Farmacêuticas; de Bauru e Região. Nos dias 03 á 21 de Setembro de 2018.

Entre os dias três e vinte de um setembro do ano de dois mil e dezoito, conforme locais e horários determinado no edital convocação, em primeira convocação, obedecido o quórum do artigo 612 da CLT, bem como o quorum estatutário, instalou-se em primeira convocação, a Assembléia Geral extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação do Álcool Etanol, Bioetanol e Biocombustível de Bauru e Região S.P, (CNPJ nº 59.992.990/0001-34) que tem representatividade sobre as categorias de trabalhadores enquadrados no 10º (décimo) Grupo.. e com base territorial nos municípios de Agudos Arealva, Avai, Balbinos, Bariri, Bauru, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Boracéia, Borebi, Guarantã, Jacanga, Itaju, Itapui, Jaú, Lençóis Paulista, Pederneiras, Pirajui, Piratininga, Pongai, Presidente Alves e Reginopolis SP. O edital de convocação foi publicado no Jornal da Cidade, na Edição de quarta feira do dia 29 de Agosto de 2018, página 23. Presentes às assembleias os trabalhadores Sócio e não Sócio, conforme comprovam as listas de presença de cada Assembleia realizada e a pauta que passa a fazer parte integrante da ata. Cada uma das Assembleias foi instalada pelo presidente da entidade Sr. Edson Dias Bicalho, no que foi secretariado pelo Sr. Mario Henrique Pereira Lourenço, secretario geral da entidade representativo da respectiva categoria. Em razão direcionar o trabalho devido varia assembleias, todas foram conduzidas pelo mesmo procedimento, que se deu da seguinte maneira: O Sr Presidente agradeceu aos presentes e ato continua, solicitou se alguém deles tencionava fazer parte da mesa, sendo que a escolha recaiu sobre os dirigentes sindicais. Em seguida, por solicitação do Senhor Presidente, foi feita a leitura do Edital que continha o seguinte teor: **Edital de Convocação.** Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação do Álcool Etanol, Bioetanol e Biocombustível de Bauru e Região S.P, CNPJ nº. 59.992.990/0001-34, por seu representante legal, convoca os trabalhadores associados ou não, da categoria dos trabalhadores nas indústrias. Químicas; Preparação de Óleos Vegetais e Animais; Perfumaria e Artigo de Toucador; Resinas Sintéticas; Sabão e Velas; Explosivos; Tintas e Vernizes, Fósforos, Adubos e Corretivos Agrícolas; Defensivos Agrícolas, Material Plásticos (inclusive da produção de laminados plásticos); Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes; Abrasivos; Álcalis; Petroquímica, Lápis, Canetas e Material de Escritório; Defensivos Animais, no 10º (décimo) Grupo do quadro anexo ao artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para se reunirem em assembleia geral extraordinária que se realizara nos dias, horários e locais abaixo enumerados, tendo em vista a base territorial de a entidade sindical abranger mais de um município: 1) Trabalhadores do município de Pederneiras assembleia dia 03/09/2018. Local: Portaria das Empresas, 2) Trabalhadores do município de Pederneiras e Boracéia assembleias dia 04/09/2018. Local: Portaria das Empresas 3) Trabalhadores do município de Agudos e Lençóis Paulista assembleia dia: 05 e 06//09/2018. Local: Portaria das Empresas 4) Trabalhadores do município de Itapui assembleia dia 10//09/2018. Local: Portaria da Empresa 5) Trabalhadores do município de Bariri assembleia dia 11 e 12/09/2018. Local: Portaria da Empresa 6) Trabalhadores do município de Jau e Bocaina assembleia dia 13/ 09/2018. Local: Portaria das Empresas, 7) Trabalhadores do município de Arealva assembleia dia 14/ 09/2018. Local: Portaria das Empresas. 8) Trabalhadores do município de Bauru assembleia dia 17-18-19-20-21/ 09/2018. Local: Portaria das Empresas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre da- pauta reivindicações a ser apresentada ao Sindicato representativo da respectiva categoria econômica b) Outorga de poderes à entidade, por seus representantes legais, para negociação coletiva, celebrar Acordos, requerer realização de mesa Redonda junto ao MTE, constituir comissão de negociação, ainda em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao tribunal competente, assistido pela Federação da categoria c) Discussão e deliberação sobre a cláusula que trata das Contribuições d) Discussão e deliberação das Negociações sobre a Convenção Coletiva de Trabalho Especifica sobre Segurança em Maquinas Sopradoras de Plásticos, Injetoras de Plásticos e Moinho a ser apresentada ao Sindicato das Indústrias do Setor Plásticos e/ou as empresas, sediadas no Estado de São Paulo, bem como avaliação das Assembleias realizadas nas regiões representadas por sindicato filiados do setor e) Posicionamento da categoria sobre a eventual realização de movimento. Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em primeira convocação, nos horários supramencionados, as mesmas se realizarão (01) hora após, no mesmo dia e local. Bauru, 29 de Agosto de 2018. Edson Dias Bicalho – Presidente. Edson Dias Bicalho – Presidente. a) Discussão e deliberação sobre da- pauta reivindicações a ser apresentada ao Sindicato representativo da respectiva categoria econômica b) Outorga de poderes à entidade, por seus representantes legais, negociação coletiva, celebrar Acordos, requerer realização de mesa Redonda junto ao MTE, constituir comissão de negociação, ainda em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao tribunal competente, assistido pela Federação da categoria. c) Discussão e deliberação sobre a cláusula que trata das Contribuições d) Discussão e deliberação das Negociações sobre a Convenção Coletiva de Trabalho Especifica sobre Segurança em Maquinas Sopradoras de Plásticos, Injetoras de Plásticos e Moinho a ser apresentada ao Sindicato das Indústrias do Setor Plásticos e/ou as empresas, sediadas no Estado de São Paulo, bem como avaliação das Assembleias realizadas

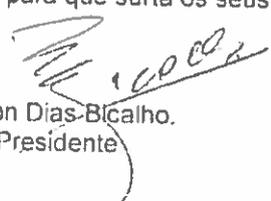
Filiação:



Rua Alberto Cay, 1-51 | Centro Bauru, SP. Tel: (11) 3878-2000 • Fax 3878-2010

www.sindquimbru.org.br

nas regiões representadas por sindicato filiados do setor e) Posicionamento da categoria sobre a eventual realização de movimento. Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em primeira convocação, nos horários supramencionados, as mesmas se realizarão (01) hora após, no mesmo dia e local Bauru, 29 de Agosto de 2018. Edson Dias Bicalho – Presidente. Feita a leitura do edital, foi colocado em discussão o item (a) Discussão e deliberação sobre item "a" da ordem do dia, que trata da discussão e liberação da pauta de reivindicações a ser apresentada a categoria. Aos presentes foi feita a leitura da pauta. Aumento real de 2%, Reposição da Inflação Integral (INPC) de novembro de 2017 a Outubro de 2018 (estimado em 4,06%). Piso Salarial de R\$ 1.688,50. PLR no valor de (02) pisos salariais. Piso técnico Químico de R\$ 2.420,00. Terminada leitura e aberta a palavra aos presentes, alguns esclarecimentos foram feitos e colocada em votação a aprovação da pauta, a mesma foi aprovada na íntegra, pela totalidade dos presentes, sem objeções. Passando para o item (b) do Edital, o Senhor Presidente foi instado ao explicar aos presentes o porquê da necessidade da outorga de poderes ao Sindicato e a Federação, sendo que toda a dúvida foi tirada e após a compreensão por parte dos trabalhadores dessa necessidade, foi colocado o item em votação, sendo que foi aprovado novamente pela totalidade dos presentes a outorga de poderes que trata o item "b" sem restrições. Quanto ao próximo item (c) foi explicado aos presentes que a entidade necessita de valores para o desenvolvimento de seu trabalho junto a categoria, e que, somente o trabalhador poderia autorizar o Sindicato a receber a contribuição, e explicou o Senhor. Presidente, que a pauta do ano de 2018 a 2019 continha as duas reivindicações relacionadas ao mesmo assunto: contribuição a entidade sindical, e portanto, a diretoria do sindicato nesse momento esta fazendo uma proposta para a assembleia avaliar e aprovar, se fosse o caso. A Proposta sindical é de que a assembleia aprovasse que fossem negociadas as duas espécies de proposta de contribuição apresentadas, mas fosse instituída apenas uma delas, a critério dos negociadores e conforme o andamento das negociações, nos termos da outorga de poderes já aprovado e constante no item "b" do edital. Como uma das espécies de contribuição a ser negociadas é a chamada contribuição assistencial, e nesse caso faz-se necessário a estipulação de valores, foi colocado aos presentes que sugerissem números, sendo que após sugestões, e após colocada em votação a proposta quanto a contribuição Assistencial foi aprovado um valor a ser descontado dos empregados integrantes da categoria profissional, sócios ou não sócios, no mesmo percentual conquistado para a categoria, sobre a renumeração, sendo metade do percentual no mês de Dezembro de 2018, e outra metade sobre a renumeração do mês de Fevereiro de 2019. Essa proposta foi aprovada pela maioria dos presentes. Ato continuo o Senhor Presidente informa ainda, que deveria ser votada a proposta da diretoria de se negociar as duas reivindicações de contribuições para instituir-se apenas uma delas, conforme já explicitado aos presentes. Abriam-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso para opiniões ou novas propostas, sendo que ninguém fez uso da mesma, e assim sendo colocada em votação a proposta do sindicato, a mesma foi aprovada pela totalidade dos presentes, ou seja, negociar-sei-a as duas contribuições, instituindo-se somente uma delas, e, se fosse a Taxa para o fundo de inclusão Social, as expensas das empresas, a mesma seria no inteiro teor da clausula atual vigente, com eventual adequação aos percentuais e valores, ressaltando que não sendo instituída a Taxa pra o fundo de Inclusão Social, as expensas das empresas seriam então instituídas a contribuição assistencial tradicional, nos valores já aprovados pelos presentes. E ao ser colocado em votação o item c o mesmo foi novamente aprovado pela totalidade dos presentes, pois em caso de malogro injustificável, das negociações a categoria deliberou que irá proceder de acordo com a lei e iniciará o movimento paretista. (d) da ordem do dia, que trata da discussão e deliberação sobre a pauta, de Segurança em Maquinas Sopradoras, Injetoras Moinhos de Plásticos a ser apresentadas ao Sindicato das Indústrias do Setor Plástico e/ou as Empresas sediadas no Estado de São Paulo, bem como a avaliações das Assembleias realizadas nas regiões representadas por Sindicato filiados do setor, O companheiro Edson esclareceu e ressaltou os benefícios que a assinatura da Convenção Coletiva sobre Prevenção d Acidentes em Maquinas Sopradoras de Plásticos, Injetoras e Moinho, trouxe para o setor, inclusive reduzindo significativamente o numero de Acidentes provocados pelos manuseios dessas Maquinas no Setor Plástico dos respectivos instrumentos, estava solicitando a autorização das Assembleias para o Sindicato procedesse a assinatura. Colocado em votação o item d da ordem do dia teve aprovação unanime dos presentes, sem objeções. Em seguida, passou- se a discutir o item (e) O mesmo foi novamente aprovado pela totalidade dos presentes, pois em caso de malogro injustificável, das negociações a categoria deliberou que irá proceder de acordo com a lei e iniciará o movimento paretista. Esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente, Edson Dias Bicalho deu por encerrada a assembleia, solicitando a mim, Mario Henrique Pereira Lourenço, Secretario Geral da entidade, que lavrasse o presente ata, após lida, discutida e aprovada, vai por quem de direito, assinada para que surta os seus efeitos legais. Bauru, 21 de Setembro de 2018.


Edson Dias Bicalho.
Presidente


Mario Henrique Pereira Lourenço.
Secretário Geral